



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 932/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 17:48
Legislativo - PCCJ 50/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
	() APROVADO	() REPROVADO
Comissão de Constituição e Justiça		

ASSUNTO: Parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº017/2023 – Altera o artigo 3º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998

AUTORIA: Mesa Diretora

RELATÓRIO DO RELATOR

Aportou a esta Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei Legislativo nº 017/2023, de autoria da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, tramitado no protocolo geral no dia 10/07/2023, sob nº 867/2023.

De acordo com a justificativa apresentada as alterações visam a uniformização da clareza e da boa técnica legislativa.

Conforme previsto no art. 69, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

O presente Projeto de Lei não consta vício de iniciativa que o macule, tendo em vista que a Lei Orgânica prevê a competência privativa da Câmara Municipal para conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município ou nele destaca pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Por fim, sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Pelo supra exposto, este Relator é de **Parecer Favorável** a aprovação da matéria em análise, podendo a esta ser encaminhada para discussão e votação em Plenário.

Comissão de Constituição e Justiça, 02 de agosto de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 050/2023 - Projeto de Lei Legislativo nº017/2023 – Altera o artigo 3º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Relator Presidente, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Constituição e Justiça, 02 de agosto de 2023.

Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz- UNIÃO
Vice-Presidente

Ver. Diocélio Antunes Pruciano - PDT
Membro